



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.593

DE, 25 DE MARÇO DE 1993.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO 1º DISTRITO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua SANTA MARIA, a Rua 18 tendo sua localização iniciando na Estrada RIO-SANTOS ao lado do Motel Guadalarrara até o início do morro.

Art. 2º -A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º -A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 25 de março de 1993.



BENEDITO AMORIM  
PREFEITO.



Autor Vereador Jailson Barboza Coelho.

Rua Amélia Louzada, 277  
Itaguaí - RJ - CEP 23.800  
Tels.: 788-1136 - 788-1236